



**BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**  
CNPJ 17.184.037/0001-10  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

## FATO RELEVANTE

### APROVAÇÃO DE GRUPAMENTO E DESDOBRAMENTO DE AÇÕES PELA ASSEMBLEIA GERAL

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** (B3: BMEB3; BMEB4) ("Banco"), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a proposta de grupamento e desdobramento simultâneos da totalidade das ações de emissão do Banco, incluindo as ações ordinárias e preferenciais, por meio da qual cada grupo de 100 (cem) ações será grupada em 01 (uma) ação da mesma espécie e, ato contínuo, cada ação será desdobrada em 200 (duzentas) ações da mesma espécie, sem alteração no valor do capital social atual do Banco ("Operações"). Dessa forma, a composição do capital social do Banco antes e após as Operações será conforme representado abaixo:

	Quadro atual		Após Operações	
	Quantidade	% do Total	Quantidade	% do Total
<b>ON</b>	32.577.872	62,15%	65.155.744	62,15%
<b>PN</b>	19.837.918	37,85%	39.675.836	37,85%
<b>Total</b>	52.415.790	100,00%	104.831.580	100,00%

As Operações pretendem (a) ajustar a base acionária do Banco, que atualmente é composta por um grande número de acionistas que possuem participações inferiores ao lote padrão de 100 ações, cuja maioria encontra-se na condição de inativos, visando gerar eficiência ao sistema de escrituração e promover a economia de custos operacionais e administrativos; (b) aumentar a liquidez das ações ordinárias e preferenciais do Banco no mercado e (c) possibilitar um ajuste na cotação das ações de emissão do Banco, tornando o preço por ação mais atrativo e acessível a um maior número de investidores.

#### I. Principais Características das Operações:

As Operações propostas serão aplicadas a todos os acionistas do Banco, indistintamente, abrangendo tanto as ações ordinárias quanto as ações preferenciais, sendo certo que não haverá alteração na proporção entre elas, de forma a não resultar

qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias. O Banco comunicará os acionistas oportunamente as datas para o ajuste de posição acionária em lotes padrões de 100 ações e a data a partir da qual as ações de emissão do Banco passarão a ser negociadas sob os efeitos das Operações.

As ações ordinárias e preferenciais resultantes das Operações serão da mesma espécie/classe das ações originárias e conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações atualmente existentes, inclusive a dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações. As ações ordinárias e preferenciais continuarão a ser negociadas no Nível 1 da B3.

## **II. Procedimentos Aplicáveis:**

### **(i) Pedido de Homologação pelo Banco Central do Brasil:**

Em decorrência da aprovação em Assembleia Geral, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis ao Banco, as Operações e a consequente alteração da quantidade de ações ordinárias e preferenciais e do valor nominal constantes do *caput* do Art. 4º do Estatuto Social serão submetidas à aprovação prévia pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), de modo que sua eficácia fica condicionada à aprovação pelo órgão.

Tendo em vista que as Operações não implicam alteração do valor do capital social do Banco ou, ainda, a alteração da proporção entre as ações ordinárias e preferenciais do Banco, não haverá processo de homologação de aumento de capital pelo Bacen.

### **(ii) Divulgação do Prazo para Ajuste de Posição Acionária:**

Após aprovação pelo Bacen, o Banco informará aos acionistas e ao mercado em geral a data de início do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que os acionistas titulares de ações ordinárias ou preferenciais do Banco possam compor cada espécie de ações em lotes inteiros múltiplos de 100 (cem) ("Prazo de Livre Ajuste de Posição").

### **(iii) Leilão em Bolsa das Frações de Ações:**

Terminado o Prazo de Livre Ajuste de Posição, será publicado "Aviso aos Acionistas", informando a data para realização do leilão das frações de ações cujos acionistas detentores não manifestaram interesse em completá-las.

As frações de ações que restarem ao final do prazo de composição serão aglutinadas em lotes inteiros e vendidas em leilão na bolsa, sendo o produto da venda rateado proporcionalmente entre os titulares das frações.



Por fim, realizado o leilão das frações de ações remanescentes, será publicado novo Aviso aos Acionistas, informando o resultado do leilão e a forma de disponibilização dos recursos oriundos da venda das frações em leilão.

O Banco esclarece que manterá informados seus acionistas e o mercado em geral sobre as Operações e seus procedimentos.

Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2021.

**Paulino Ramos Rodrigues**

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores